

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211175090064981

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 28/11/2018

Hora: 11:38

Portaria nº 1473/2018

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 380/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 13/02/2017, ao servidor **ALAMIR RODRIGUES**, CPF 286.871.400-53, matrícula 23728, cargo de Motorista, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.051/12.775 no valor de R\$ 934,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 28/11/2018.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**